

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

APROVADO POR: Unanimidade
em 2^a e 3^a votação
Em 31/05/82
Agenor Pinto da Silva
Presidente da Câmara



Estado de Minas Gerais

A
Comissão de Justiça, Legislação e Finanças
Em 10/5/82
Agenor Pinto da Silva
Presidente

MENSAGEM N° 54/82

APROVADO POR: Unanimidade

em 1^a votação

Em 28/05/82

Agenor Pinto da Silva
Presidente da Câmara

Uba, 10 de Maio de 1982.

Ilmo. Sr.
Agenor Pinto da Silva
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Uba
N e s t a

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de V.S^o. à consideração da dourta Câmara Municipal de Uba, o incluso Projeto de Lei, que doa à PALMEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, desta cidade, uma área medindo 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), situada em terreno pertencente à Municipalidade, confrontando pela frente com a Av. Projeta, pelos jundos com Itatiaia Móveis de Aço S.A., e pelos lados direito e esquerdo com a própria Prefeitura Municipal, tendo em vista a instalação de seu complexo industrial.

Confianto na urgente aprovação do inferido Projeto e na compreensão dos nobres Edis, apresento-lhe meus costumeiros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Irineu Gomes Filho

IRINEU GOMES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL